

ÓRGÃO	VAGAS
SEMPRE	62
CGM	8
SECIS	39
SEGOV	57
SECULT	10
SEDUR	25
SEMAN	15
SEMDEC	10
SPMJ	2
SECOM	20
SEMIT	10
TOTAL	567

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	1570
TOTAL	1570

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
DIREITO PGMS  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
PÓS-GRADUAÇÃO  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	12
TOTAL	12

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
SECIS/DEFESA CIVIL	5
TOTAL	25

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400

ÓRGÃO	VAGAS
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

**PORTARIA Nº 650/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital COGEL 75305/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, LUCIANA DE CARVALHO LEITE CÂMARA, matrícula 3077302.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 651/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital COGEL 75320/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, ERIC FERREIRA DE CASTRO, matrícula 3085594.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 652/2024**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SEMPRE 74928/2024

RESOLVE:

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais do Servidor GEREMIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 3158543, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de maio de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 653/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamentos no Art. 12 do Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, como

representantes titulares da SEMGE, os servidores: Camila Leão Veloso, matrícula 3132072, que a presidirá, Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula 3094369, Carla da Silva Santos, matrícula 3091533, Milena Rodrigues dos Santos, matrícula 3093857, como representante titular do SINDSEPS, Lília Pereira Costa Cordeiro, matrícula 3125352, como membros suplentes da SEMGE, Valquíria Fernandes Santos Agrícola, matrícula 3091753, Sonoelane Santos Cruz, matrícula 3091762, Paloma Vasconcelos Ayres, matrícula 3142306, Antônio Otávio Fernandes Borges, matrícula 3094074, e como representante suplente do SINDSEPS Helivaldo Passos de Alcântara, matrícula 3024067.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de Maio de 2024.

**RODRIGO ALVES**  
Secretário

### Diretoria de Previdência - DPREV

#### PORTARIA Nº 471/2024

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.02.15063P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NINA TERÊSA MARTINS RIBEIRO DO COUTO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3072621, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.087,31 (quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente à proporcionalidade (6.881/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

#### PORTARIA Nº 474/2024

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.02.14208P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3073240, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.920,03 (mil, novecentos e vinte reais e três centavos), correspondente à proporcionalidade (6.822/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência OUTUBRO/2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

#### PORTARIA Nº 477/2024

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.13.15085P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLAUDIA COSTA DA CRUZ**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3091463, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.187,87 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente à proporcionalidade (5.072/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de maio de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 204/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.733, de 01 de março de 2024,

referente à fixação de renda da segurada **LUCÍLIA FERREIRA ANTAS**.

**Onde se lê:** "... em R\$ 5.135,04 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.410,82 - Grat. Competência (45%) R\$ 1.084,87 - Insalubridade (20%) R\$ 482,16 - Adc. Tempo Serv. (48%) R\$ 1.157,19 ...".

**Leia-se:** "... em R\$ 4.652,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.410,82 - Grat. Competência (45%) R\$ 1.084,87 - Adc. Tempo Serv. (48%) R\$ 1.157,19 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 277/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.733, de 01 de março de 2024, relativa à concessão da pensão por morte nº 85672, instituída por **LAILZA GALIZA PORCIUNCUA FAUTINO** em favor de Hailton Alves Faustino Filho.

**Onde se lê:** "... III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente ...".

**Leia-se:** "... III - Não haverá complementação da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

**Daniel Ribeiro Silva**  
Diretor, em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 519/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de maio de 2024, a servidora **KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO CRESSY**, matrícula nº 3098786, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da 0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM, durante o impedimento de seu titular **ANILDA DOREA DA SILVA**, matrícula nº 3083589, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 520/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora abaixo relacionada, encontrava-se a disposição da FCM- Fundação Cidade Mãe a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
SHELLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	3085194	0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	1º / 2º	11/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### PORTARIA Nº 521/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados: